ATO Nº 94/2023

PUBLICADO
JORNAL TRIBUNA DO NORTE
DATA: 02 de junho de 2023
EDIÇÃO Nº: 9.528 **PÁGINA(S):** B3

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana, e considerando o Ato nº 87/2023, que declarou a aprovação e homologação do resultado da Avaliação de Estágio Probatório,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a Estabilidade no serviço público municipal da servidora LEILA TIYOMI HIRAKURI, aprovada em estágio probatório, de acordo com disposto no art. 41 da Constituição Federal e em concordância com o art. 23 da lei Complementar nº 01/2011, por ter completado, em 31/05/2023, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Contadora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 1º de junho de 2023.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
551.113.279-91
01/06/2023 13:14:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 13:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6478c3f7ba1db.